PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S/A

CNPJ: 07.163.211/0001–94

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas e Participantes: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, colocamos à disposição de V.Sas. as Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016. Destacamos que o lucro líquido registrado no período foi de R$ 1.837 mil (R$ 2.380 mil em 2016). O Patrimônio Líquido houve uma redução no seu valor em virtude de distribuição de lucros no ano, atingindo R$ 20.963 mil (R$ 27.126 mil em 2016). De acordo com às disposições contidas na Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações, declaramos a capacidade financeira e a intenção da Sociedade em manter, até o vencimento, os ativos financeiros classificados na categoria "Títulos Mantidos Até o Vencimento", conforme detalhamento apresentado nas notas explicativas. Reiteramos nossa prática de manutenção de adequados processos de controles internos e de compliance, com estrita observância das normas emanadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e das políticas e procedimentos estabelecidos pela Administração. Registramos, finalmente, agradecimentos aos nossos clientes pela confiança, aos nossos parceiros de negócios e colaboradores, pelo empenho e competência na execução de suas atribuições. Belo Horizonte – MG, 26 de fevereiro de 2018.

BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de Reais)

ATIVO	Exercício findo em 31.12.17	31.12.16
CIRCULANTE	**90.040**	**83.984**
Disponível (nota 4)	12.599	6
Caixa e Bancos	12.599	6
Aplicações (nota 5)	76.793	83.024
Outros créditos operacionais (nota 6)	648	884
Títulos e Créditos a Receber	-	70
Créditos tributários	-	70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**476**	**1.039**
Realizável a longo prazo	-	625
Aplicações (nota 5)	-	625
Investimentos	171	178
Participações societárias	171	178
Imobilizado (nota 7)	162	125
Bens móveis	72	73
Outras imobilizações	90	52
Intangível (nota 7)	143	111
Outros intangíveis	143	111
Total do Ativo	**90.516**	**85.023**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício findo em 31.12.17	31.12.16
CIRCULANTE	**69.529**	**57.874**
Contas a pagar (nota 8)	8.786	772
Obrigações a pagar	8.007	6
Impostos e encargos sociais a recolher	-	69
Impostos e contribuições	779	697
Débitos de operações com seguros e resseguros	387	249
Outros débitos operacionais (nota 9)	387	249
Provisões técnicas - seguros (nota 10)	60.356	56.853
Danos	60.356	56.853
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**24**	**23**
Outros débitos	24	23
Provisões judiciais (nota 16)	24	23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 14)	**20.963**	**27.126**
Capital social	10.200	10.200
Aumento de capital (em aprovação)	4.800	-
Reservas de lucros	5.963	16.926
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**90.516**	**85.023**

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Em milhares de Reais)

	Capital Social	Aumento de Capital em Aprovação	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 30 de junho de 2017	**10.200**	**-**	**16.926**	**1.014**	**28.140**
Aumento de capital (AGE de 27/12/17)	-	4.800	(4.800)	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	823	823
Proposta para distribuição do Resultado					
Reserva Legal	-	-	92	(92)	-
Reserva estatutária	-	-	1.309	(1.309)	
Reserva Especial para Dividendos	-	-	(7.564)	(436)	(8.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**10.200**	**4.800**	**5.963**	**-**	**20.963**
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**10.200**	**-**	**16.926**	**-**	**27.126**
Aumento de capital (AGE de 27/12/17)	-	4.800	(4.800)	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	1.837	1.837
Proposta para distribuição do Resultado					
Reserva Legal	-	-	92	(92)	-
Reserva estatutária	-	-	1.309	(1.309)	
Reserva Especial para Dividendos	-	-	(7.564)	(436)	(8.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**10.200**	**4.800**	**5.963**	**-**	**20.963**
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**10.200**	**-**	**14.546**	**-**	**24.746**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.380	2.380
Proposta para distribuição do Resultado					
Reserva Legal	-	-	119	(119)	-
Reserva Especial para Dividendos	-	-	2.261	(2.261)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**10.200**	**-**	**16.926**	**-**	**27.126**

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ações)

	Semestre findo em 31.12.17	Exercício findo em 31.12.17	31.12.16
Prêmios emitidos	7.104	21.118	32.003
Variações das provisões técnicas de prêmios	166	(88)	(224)
Prêmios ganhos	**7.270**	**21.030**	**31.779**
Receita com emissão de apólices	636	1.871	1.894
Sinistros ocorridos	(5.976)	(17.767)	(27.237)
Custos de aquisição - seguros	(84)	(249)	(448)
Outras receitas e despesas operacionais - seguros	(788)	(2.244)	(2.437)
Outras receitas e despesas operacionais - previdência	-	-	(24)
Despesas administrativas	(1.099)	(1.955)	(1.883)
Despesas com tributos	(110)	(629)	(1.228)
Resultado financeiro	1.625	3.223	3.851
Resultado patrimonial	-	7	6
Resultado operacional	**1.474**	**3.287**	**4.273**
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	-	4	(15)
Resultado antes dos impostos e participações	**1.474**	**3.291**	**4.258**
Imposto de renda (nota 18)	(356)	(797)	(1.028)
Contribuição social (nota 18)	(295)	(657)	(850)
Lucro líquido	**823**	**1.837**	**2.380**
Quantidade de ações	13.120.700	13.120.700	8.922.078
Lucro líquido por ação	0,06	0,14	0,27

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em milhares de Reais)

MÉTODO DIRETO	Semestre findo em 31.12.17	Exercício findo em 31.12.17	31.12.16
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de prêmios de seguro, contribuições de previdência e taxas de gestão e outras	257	1.582	2.259
Outros recebimentos operacionais (salvados, ressarcimentos e outros	-	-	1
Pagamentos de despesas e obrigações	(320)	(459)	(309)
Outros pagamentos operacionais	-	-	(56)
Recebimentos de juros e dividendos	-	7	6
Caixa gerado pelas operações	**(63)**	**1.130**	**1.901**
Impostos e contribuições pagos	(341)	(2.129)	(3.191)
Investimentos financeiros:			
Aplicações	(145)	(10.558)	(11.747)
Vendas e resgates	13.138	24.138	13.027
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	**12.589**	**12.581**	**(10)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimento pela Venda:			
Investimentos	-	12	5
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento	**-**	**12**	**5**
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**12.589**	**12.593**	**(5)**
Caixa e equivalentes no início do período	10	6	11
Caixa e equivalentes no final do período	12.599	12.599	6
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**12.589**	**12.593**	**(5)**

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Previmax Previdência Privada e Seguradora S.A. é uma Sociedade Anônima de capital fechado, com Sede e Foro em Belo Horizonte – MG, autorizada a operar com seguros de pessoas e com Planos de Previdência Complementar Aberta, em todo o território nacional. A Entidade foi constituída por AGC de 08.09.2004 e autorizada a operar através da Portaria da Superintendência de Seguros Privados (Susep) nº 2.064, de 13 de dezembro de 2004, Processo nº 15414.003365/2004-33. Em 20 de junho de 2005, a Entidade obteve aprovação da SUSEP para operar com o Plano de Previdência Complementar Aberta, na modalidade Plano Individual de Pecúlio por Morte, conforme Processo nº 15414.001885/2005-92, iniciando as vendas em agosto de 2005. Desde setembro de 2015, a Previmax não possui mais riscos, tendo em vista que os contratos deste plano se encontram todos cancelados. Em janeiro de 2006, passou a operar com o Convênio de Operação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, para as categorias 1, 2, 9 e 10 e categorias 3 e 4, conforme Processo Susep nº 15414.004917/2005-10. Com a edição da Resolução CNSP nº 332/2015, foi unificada a operação do Seguro DPVAT, tendo o Consórcio que opera nas categorias 1, 2, 9 e 10 absorvendo o Consórcio das categorias 3 e 4, sendo tais atos ratificados pelas seguradoras consorciadas. O consórcio DPVAT é administrado pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., designada para praticar todos os atos necessários à execução das operações do Seguro DPVAT, em estrita observância as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas normas contábeis, em registros permanentes, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, sob os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com as Resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, regulamentadas por Circulares da Susep e apresentadas com observância ao Plano de Contas das Sociedades Seguradoras e Entidades Abertas de Previdência Complementar, instituído pela Circular Susep nº 517/2015 e posteriores alterações, sendo cumpridos, quando aplicável, os critérios estabelecidos pelos Pronunciamentos editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis/Conselho Federal de Contabilidade. Não foi apresentada a Demonstração de Resultado Abrangente por não existir resultados abrangentes no período.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são: **a. Apuração do Resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas segundo o regime de competência. **b. Ativo e Passivo Circulante:** Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como os efeitos de ajuste de ativo para o valor de mercado ou de realização. Mensalmente, é procedida a revisão dos valores inscritos no Ativo e no Passivo Circulantes, com o objetivo de transferir para o Não Circulante aqueles cujos vencimentos ultrapassarem o prazo de 12 (doze) meses subsequentes à respectiva data-base. **c. Classificação dos Títulos e Valores Mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação e a capacidade financeira da Entidade, atendendo aos seguintes critérios: **• Valor justo por meio do resultado** – quando a Entidade gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégias de investimento. Os instrumentos financeiros com esta classificação são apresentados no ativo circulante e os ganhos ou perdas decorrentes de mudanças no valor justo são reconhecidos no resultado do período; **• Disponíveis para venda** – os instrumentos financeiros com esta classificação contábil são apresentados no ativo circulante e não circulante da Entidade, de acordo com a maturidade do título e os ajustes decorrentes de variações do valor justo, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são contabilizados em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período quando da efetiva realização, pela venda dos respectivos títulos e valores mobiliários; e **• Mantidos até o vencimento** – são apresentados no ativo circulante e não circulante da Entidade, de acordo com a maturidade do título e são avaliados pelo seu valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base das demonstrações contábeis intermediárias, calculados com base na taxa efetiva de juros dos respectivos títulos. **d. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro:** As provisões para o imposto de renda e para a contribuição social foram calculadas à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, ajustado nos termos previstos na legislação fiscal, acrescido de adicional de 10% sobre a parcela do lucro excedente a R$240 mil ao ano, e a segunda calculada à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda, até agosto de 2015, e de 20% a partir de setembro de 2015, de acordo com Lei nº 13.169/15, permanecendo assim até dezembro de 2018. **e.** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de certos valores determinados com base em estimativa. Itens significativos cujos valores são determinados com base em estimativa incluem, dentre outros: os títulos e valores mobiliários avaliados pelo valor de mercado, as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões técnicas e para contingências A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá ser feita por valores diferentes dos registrados em função das imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as premissas e cenários utilizados na determinação das estimativas, pelo menos, semestralmente. **f. Redução ao Valor Recuperável ("Impairment"):** Conforme definido no CPC 01, a redução ao valor recuperável de ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. **g. Do Registro Contábil do DPVAT:** A movimentação financeira relativa à operação do seguro DPVAT é efetuada pela Seguradora Líder – DPVAT, a saber: 1. O segurado paga o prêmio no banco, que credita em conta corrente exclusiva para operações do seguro DPVAT, com CNPJ da Seguradora Líder; 2. A Seguradora Líder registra a operação e emite o bilhete, repassando a informação correspondente ao respectivo Consórcio, sem movimentação financeira, constituindo, nesse ato, um crédito a favor do Consórcio, por conta dos prêmios recebidos; e 3. O Consórcio registra a operação e repassa a informação para as consorciadas, também sem movimentação financeira, autorizando a liquidação da operação pela Seguradora Líder com os recursos recebidos no item 1. **h. Teste de adequação dos passivos (TAP):** De acordo com o artigo 45 da Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações, a PREVIMAX deverá "...elaborar o Teste de Adequação de Passivos (TAP) para avaliar as obrigações decorrentes dos seus contratos e certificados...". O resultado do TAP tem como intuito constatar a necessidade ou não de se proceder a garantias financeiras complementares às provisões constituídas, com vistas a garantir plenamente os riscos assumidos em suas operações. Entretanto, considerando-se que o único plano de previdência (benefício de pecúlio/RS) que a Entidade operava não possui mais contratos em vigor desde setembro de 2015, considerando-se que atualmente não há mais obrigações relativas a este plano e considerando-se ainda que o TAP não se aplica aos contratos e certificados relativos ao ramo DPVAT, não houve necessidade de realizar-se o estudo atuarial do TAP para a data-base de 31/12/2017, ficando a Entidade, portanto, dispensada da apresentação do respectivo relatório.

4. DISPONIBILIDADES

Registram a existência de numerários, de propriedade da Sociedade, em poder de Instituições Financeiras, a saber:

	Exercício findo em 31.12.17	31.12.16
• Banco BS2 S.A.	9	6
• Valores em trânsito	12.590	-
Total – R$ 1.000	12.599	6

Os valores em trânsito referem-se ao resgate D+30 efetuado no Fundo de Investimento Multimercado, cuja data da liquidação coincidiu com o dia 29/12/2017, onde a Febraban declarou como feriado bancário. O gestor do fundo transferiu o recurso no primeiro útil seguinte, que caiu em nossa conta corrente no dia 02/01/2018.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os Títulos e Valores Mobiliários encontram-se registrados na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, até a sua liquidação financeira e no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, assim demonstrados:

	Exercício findo em 31.12.17	%	Exercício findo em 31.12.16	%
Quotas de Fundos de Investimentos	**60.437**	**78,70**	**67.798**	**81,05**
• Itaú FI RF Consórcios DPVAT	1.399	1,82	1.720	2,06
• Bradesco FI RF Consórcios DPVAT	11.280	14,69	11.913	14,24
• BB FI RF Consórcios DPVAT	17.761	23,13	16.887	20,19
• CEF FI RF Consórcios DPVAT	6.245	8,13	5.911	7,07
• Icatu FI RF Consórcios DPVAT	2.980	3,88	2.975	3,56
• Safra FI RF Consórcios DPVAT	7.377	9,61	6.669	7,97
• Mapfre FI RF Consórcios DPVAT	4.918	6,40	5.291	6,32
• Porto FI RF Consórcios DPVAT	5.705	7,43	3.493	4,17
• Santander FI RF Consórcios DPVAT	2.772	3,61	2.007	2,40
• Total dos Fundos Soberanos DPVAT	**60.437**	**78,70**	**56.866**	**67,98**
• Adam Macro FIC DE FIM	-	-	10.932	13,07
• Total do Fundo Multimercado	**-**	**-**	**10.932**	**13,07**
Títulos de Renda Fixa – Públicos	**16.356**	**21,30**	**15.851**	**18,95**
• Letras Financeiras do Tesouro – LFT	16.356	21,30	15.851	18,95
Total da Carteira – R$ 1.000	**76.793**	**100,00**	**83.649**	**100,00**
• Circulante	76.793	100,00	83.024	99,25
• Longo Prazo	-	-	625	0,75

Os títulos e valores mobiliários estão devidamente classificados pelo custo de aquisição e ajustados como segue:

Categoria e Natureza	Data Vencto.	Taxa de Juros	Valor de Mercado	Valor da Curva
Valor justo por meio do resultado			75.697	75.697
▪ Quotas de Fundos. Investimentos	-	-	60.437	60.437
▪ Letras Financeiras Tesouro – LFT	01/03/2021	Anbima	15.260	15.260
Mantidos até o vencimento			1.095	1.096
▪ Letras Tesouro Nacional – LFT	01/03/2018	Anbima	1.095	1.096
Total da Carteira – R$ 1.000			**76.792**	**76.793**

A Entidade adota o PU do Mercado Secundário ANBIMA como parâmetro para o valor de mercado dos títulos públicos federais em garantia das Provisões Técnicas constituídas.

A movimentação das aplicações financeiras está demonstrada no quadro abaixo:

	Exercício findo em 31.12.16	Aplicações	Resgates	Transf.	Rend. / Atualiz.	IRRF	Exercício findo em 31.12.17
Valor justo por meio do resultado	83.024	15.744	(28.899)	(3.102)	8.930	-	75.697
▪ Letras Financeiras Tesouro – LFT	15.226	5.575	(6.482)	(374)	1.315	-	15.260
▪ Fundos Soberanos DPVAT	56.866	5.169	(4.761)	(2.728)	5.891	-	60.437
▪ Fundo Multimercado	10.932	5.000	(17.656)	-	1.724	-	-
Mantidos até o vencimento	625	-	-	374	97	-	1.096
▪ Letras Financeiras Tesouro – LFT	625	-	-	374	97	-	1.096
Total – R$ 1.000	83.649	15.744	(28.899)	(2.728)	9.027	-	76.793

6. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES

Refere-se ao resultado mensal acumulado com as operações do Consórcio DPVAT, com distribuição de 50% deste valor no mês subsequente da apuração e o restante no início do exercício seguinte, após aprovação pelo Conselho de Administração da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A e reembolso de valores com ações judiciais, conforme demonstrado:

	Exercício findo em 31.12.17	31.12.16
• Seguro DPVAT - Consórcios 1 e 2	438	674
• Reembolso de ações judiciais	210	210
Total – R$ - 1.000	**648**	**884**

7. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O Imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Consórcio DPVAT. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens. O Intangível corresponde a direitos que tenham por objeto bens incorpóreos do Consórcio DPVAT, tais como despesas com desenvolvimento para sistemas de computação e serão amortizados de forma linear considerando o prazo estipulado de sua utilização e benefícios a serem auferidos.

Estão assim representados:

	Exercício findo em 31.12.17	31.12.16
Imobilizado:		
• Equipamentos	120	121
• Móveis, máquinas e utensílios	41	28
• Veículos	5	4
• Benfeitorias em imóveis de terceiros	150	98
• Depreciações e amortizações acumuladas	(154)	(126)
Total do Imobilizado – R$ mil	**162**	**125**
Intangível:		
• Desenvolvimento de sistemas de computação	176	133
• Amortização acumulada	(33)	(22)
Total do Intangível – R$ 1.000	**143**	**111**

8. CONTAS A PAGAR

Estão assim demonstrados:

Composição	Exercício findo em 31.12.17	31.12.16
Obrigações a pagar	8.007	6
• Fornecedores pessoas jurídicas	6	6
• Aluguéis a pagar	1	-
• Dividendos a pagar	8.000	-
Impostos e encargos sociais a recolher	-	69
• Imposto de renda	-	28
• Imposto sobre serviços	-	5
• Contribuições previdenciárias	-	23
• Fgts	-	8
• Contribuições sociais retidas na fonte	-	5
Provisão para impostos e contribuições	779	697
▪ Imposto de renda	797	1.029
▪ Contribuição social	657	850
▪ Cofins	-	12
▪ Pis	-	2
▪ (-) Antecipação de imposto de renda	(414)	(704)
▪ (-) Antecipação de CSLL	(261)	(492)
Total – R$1.000	**8.786**	**772**

Em 27/12/2017, os acionistas da companhia, em assembleia geral extraordinária aprovaram a distribuição de dividendos no valor de R$8.000 (oito milhões de reais), extraída da conta de Reserva de Lucros apurados até 31/12/2016.

9. DÉBITOS DAS OPERAÇÕES

Referem-se a outros débitos operacionais com seguros:

	Exercício findo em 31.12.17	31.12.16
Operações de Seguros do Consórcio DPVAT		
• Provisão para resgate de títulos garantidores das reservas técnicas	81	13
• Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	306	236
Total – R$ 1.000	**387**	**249**

10. PROVISÕES TÉCNICAS

a. Provisões - elaboradas sob a responsabilidade de profissional devidamente habilitado contratado pela Entidade e pela Seguradora Líder administradora dos Consórcios DPVAT, com base nas notas técnicas atuariais que deram origem aos planos de benefícios e com observância às normas legais, apresentando a seguinte posição:

Provisões Técnicas	Exercício findo em 31.12.17	31.12.16
Seguros		
Sinistros a liquidar – PSL	7.892	11.419
Sinistros ocorridos e não avisados – IBNR	52.127	44.998
Despesas administrativas – PDA	337	436
Total das Provisões Técnicas – R$ 1.000	**60.356**	**56.853**

b. Composição - As reservas técnicas foram assim compostas:

Circulante	Exercício findo em 31.12.17	31.12.16
Seguros		
No início do exercício	56.853	40.827
Receitas de capitalização	5.891	6.840
Reversão das provisões técnicas	(13.008)	(17.977)
Constituição das provisões técnicas	10.620	27.163
Total das Provisões Técnicas – R$ 1.000	**60.356**	**56.853**

c. Cobertura - As reservas técnicas estão garantidas por títulos e valores mobiliários custodiados em instituições financeiras, de acordo com a Resolução CMN 4.444, de 13 de novembro de 2015 e suas atualizações, e estão assim compostas:

Ativos em Cobertura	Exercício findo em 31.12.17	31.12.16
Quotas de Fundos de Investimentos	60.437	56.866
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	1.095	625
Total – R$ 1.000	61.532	57.491
Suficiência	1.176	638

11. PROVISÕES PARA PASSIVOS ORIUNDOS DE CONTRATOS DE SEGUROS

Movimentação dos passivos do plano de previdência: As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados através de Notas Técnicas Atuariais (NTA). Devido à publicação da Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações, as provisões técnicas passaram a ser auditadas pela Auditoria Atuarial Independente a partir da data-base de 31/12/2014. Os normativos que disciplinam as provisões técnicas são a Resolução CNSP nº 321/2015 e na Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações, as quais são calculadas pelo Atuário Responsável Técnico, auditadas pela Auditoria Atuarial Independente e fiscalizadas de forma contínua pela SUSEP. Conforme já comentado, uma vez que não há mais riscos em vigor relativos ao plano de pecúlio/RS anteriormente operado pela Entidade, não houve necessidade de constituir-se provisões técnicas para este fim no decorrer deste exercício. As tabelas a seguir apresentam a movimentação dos saldos destes passivos, a partir de 01/01/2015, e sua evolução, até a data-base atual de 31/12/2017:

Previdência Complementar – Pecúlio/RS: Movimentação das Provisões

R$ 1.000

Competências	PPNG*	PSL	IBNR	PDR	PCC
Saldo 01/01/2015	**-**	**-**	**4**	**-**	**-**
Constituições	-	-	14	-	135
Reversões	-	-	(16)	-	(135)
Saldo 31/12/2015	**-**	**-**	**2**	**-**	**-**
Constituições	-	-	-	-	-
Reversões	-	-	(2)	-	-
Saldo 31/12/2016	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Constituições	-	-	-	-	-
Reversões	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2017	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

* PPNG + RVNE

Previdência Complementar– Pecúlio/RS: Variação das Provisões Técnicas

R$ 1.000

Provisão	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
PPNG*	-	-	-
PSL	-	-	-
IBNR	-	(2)	(2)
PDR	-	-	-
PCC	-	-	-

* PPNG + RVNE

12. APLICAÇÃO INICIAL DO CPC 43

Divulgações adicionais requeridas pela Circular SUSEP 517/2015: Divulgação das tábuas, taxas de carregamento e taxas de juros dos principais produtos comercializados. O plano de Pecúlio/RS, operado até setembro de 2015, conforme já divulgado, possuía os parâmetros técnicos a seguir:

Parâmetro	Definição
Benefício:	Pecúlio por Morte – Cobertura Vitalícia
Modalidade:	Benefício Definido
Estrutura de Custeio:	Regime Financeiro de Repartição Simples
Nº do Processo SUSEP:	15414.001885/2005-92
Carregamento:	Nivelado em 30% (trinta por cento)
Tábua Biométrica utilizada:	CSO-1958 Male
Taxa de Juros:	6% ao ano, ou equivalente mensal de 0,48675%
Índice do plano:	IGP-M/FGV

13. GERENCIAMENTO DE RISCOS

a. Riscos de Seguro: a.1. Análise Qualitativa: **Objetivos, políticas e processos de gestão de riscos:** A Entidade tem sua atuação junto ao mercado de seguros exclusivamente amparada nas operações do ramo

PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S/A

CNPJ: 07.163.211/0001–94

DPVAT, o qual não é objeto de realização do TAP, por força normativa. Cabe salientar que a PREVIMAX operou um único plano de previdência, com benefício de pecúlio vitalício, estruturado no regime de repartição simples, o qual não possui mais riscos em vigor em 31/12/2017, uma vez que todos os contratos relativos a este plano se encontram cancelados desde setembro de 2015. As taxas de sinistralidades aferidas com este plano de pecúlio eram baixas, pois se observaram poucos casos de avisos de sinistros nos anos anteriores ao encerramento do plano de previdência.
A Entidade concentra em sua estrutura financeira/contábil a responsabilidade em relação ao controle dos capitais de risco e o decorrente acompanhamento de sua solvência. Em consequência da extinção da carteira de pecúlio, não opera com repasse de riscos sob nenhuma modalidade. A PREVIMAX define risco de seguro como aquele transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra. Como todos os contratos relativos à carteira de pecúlio da Entidade foram cancelados e atualmente não se observam obrigações decorrentes dos mesmos, conclui-se que não há mais riscos em vigor na data-base. a.2. Análise Quantitativa: **Análise de sensibilidade e concentração de risco:** O plano de pecúlio teve sua operação encerrada ao final de 2015 e, portanto, não houve arrecadação (receita) proveniente deste plano desde então, uma vez que não possui mais nenhum participante. Considerando que a Entidade opera com o ramo DPVAT e com o objetivo de divulgar seu parâmetro financeiro de receita referente ao ano de 2017, o quadro abaixo apresenta a composição de sua arrecadação, inclusive com o valor do DPVAT apenas para efeito comparativo em relação ao mesmo período do ano anterior.

R$ 1.000

Planos	Arrecadação ano / 2017	%	Arrecadação ano / 2016	%
Convênio DPVAT	21.118	100,0%	32.003	100,0%
Plano Pecúlio/RS	-	0,0%	-	0,0%
Total	**21.118**	**100,0%**	**32.003**	**100,0%**

Fonte: Quadro 23 do FIP

Considerando-se a extinção da carteira de pecúlio e o fato de não haver mais riscos em vigor na data-base de 31/12/2017, não se detectou, tecnicamente, razões para proceder-se a testes de sensibilidade. **b. Tabelas de desenvolvimento de sinistro: Comportamento da provisão de sinistros em anos posteriores aos anos de constituição:** Na tabela abaixo indicamos os valores referentes ao desenvolvimento dos sinistros/benefícios do plano de pecúlio/RS:

R$ 1.000

Período	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Saldo anterior	**2**	-	-	-
Retidos	**13**	**12**	-	-
Exercício atual	9	7	-	-
Exercícios anteriores	4	5	-	-
Pagamentos	**15**	**12**	-	-
Exercício atual	8	6	-	-
Exercícios anteriores	7	6	-	-
Saldo final	-	-	-	-

A tabela a seguir mostra o desenvolvimento de pagamentos dos sinistros/benefícios de pecúlio:

R$ 1.000

Período	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Provisão período anterior	**2**	-	-	-
Pagamentos				
Um ano mais tarde	2	-	-	-
Dois anos mais tarde	2	-	-	
Três anos mais tarde	2	-		
Quatro anos mais tarde	2			

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Está assim demonstrado: **a.** O **Capital Social**, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R$10.200 mil e representado por 8.922.078 ações ordinárias sem valor nominal, estando assim distribuídas:

Acionistas:	Espécie	Quant. ações	%
•Banco BS2 S.A.	ON	8.904.236	99,80
•Gabriel Pentagna Guimarães	ON	8.921	0,10
• Paulo Henrique Pentagna Guimarães	ON	8.921	**0,10**
Total de ações		**8.922.078**	**100,00**

b. Aumento de Capital: Na Assembleia Geral Extraordinária de 27/12/2017, os acionistas resolveram fazer um aumento de capital no valor de R$4.800 mil, mediante a incorporação de parte da Reserva de Lucros apurados até 31/12/2016, representado pela emissão de 4.198.622 ações ON, de acordo com a participação de cada um no capital social. A Entidade aguarda a aprovação por parte da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Participações em Ações:	Em 30/11/2017	subscrição	Em 27/12/2017	%
Banco BS2 S.A.	8.904.236	4.190.224	13.094.460	99,80
Paulo Henrique Pentagna Guimarães	8.921	4.199	13.120	0,10
Gabriel Pentagna Guimarães	8.921	4.199	13.120	0,10
Total	**8.922.078**	**4.198.622**	**13.120.700**	**100,00**

c. Reservas de Lucros: • Reserva Legal – constituída à base de 5% do lucro líquido apurado, até que perfaça 20% do capital social, totalizando R$ 938 mil (R$ 846 mil em 31.12.16). • Reserva Especial para Dividendos – constituída à base de 25% do lucro líquido apurado, para pagamento de dividendos aos acionistas, totalizando R$ 437 mil (R$ 7.919 mil em 31.12.16). A Reserva acumulada até 31/12/2016 foi provisionada para distribuição de dividendos aos acionistas, conforme deliberado na AGE de 27/12/2017. • Reserva Estatutária – constituída com o saldo final do lucro líquido, para formação de reserva para aumento de capital, cujo saldo não podendo exceder a 80% desse capital social, totalizando R$4.588 mil (R$ 8.160 mil em 31.12.16). **d. Resultado do Exercício:** A Sociedade apurou um lucro líquido em 31.12.17 de R$ 1.837 mil (R$ 2.380 mil em 31.12.16). A destinação do resultado é registrada no final do exercício, segundo a proposta da Administração, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

15. RAMOS DE ATUAÇÃO

A Sociedade apresentou os seguintes valores (Em R$ 1.000) por ramos de atuação:

Ramo	Exercício findo em 31.12.17	31.12.16
88 – DPVAT		
Prêmios ganhos	21.030	31.779
Sinistros retidos	(17.767)	(27.239)
Despesas de comercialização	249	448
Índice de sinistralidade - %	84,48	85,71

16. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade vem discutindo judicialmente duas ações judiciais que, baseados em nossos advogados, consideramos uma provável e outra remota as chances de perdas das mesmas. O detalhamento em 31 de dezembro de 2017 é o seguinte:

	Valores envolvidos no processo em R$ 1.000		
	Quantidade	Provisionado	Discutido
▪ Chances de perdas prováveis	1	24	24
▪ Chances de perdas possíveis	-	-	-
▪ Chances de perdas remotas	1	-	-
Total	2	24	24

A movimentação no período foi a seguinte:

Provisão	Saldo em 31.12.16	Adições Constituições	Adições Atualizações	Baixas Pagamento	Baixas Estornos	Saldo em 31.12.17
Cíveis	**23**	-	1	-	-	24
Total	**23**	-	**1**	-	-	**24**

17. DETALHAMENTO DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

As principais contas de resultado apresentavam os seguintes saldos (Em R$ 1.000):

	Exercício findo em 31.12.17	31.12.16
Sinistros ocorridos	**(17.767)**	**(27.237)**
▪ Indenizações avisadas de consórcios e fundos	(12.167)	(12.650)
▪ Despesas com sinistros de consórcios e fundos	(5.349)	(5.510)
▪ Variação da provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados	(251)	(9.077)
Custo de aquisição	**(249)**	**(448)**
▪ Comissões sobre prêmios	(249)	(448)
Despesas administrativas	**(1.955)**	**(1.883)**
▪ Despesas com pessoal próprio	(249)	(130)
▪ Despesas com serviços de terceiros	(260)	(177)
▪ Despesas com localização e funcionamento	(10)	(2)
▪ Despesas com publicações	(15)	(23)
▪ Outras despesas administrativas	(2)	(42)
▪ Despesas administrativas do convênio DPVAT	(1.419)	(1.509)
Despesas com tributos	**(629)**	**(1.228)**
▪ IPTU	(2)	-
▪ Contribuições para a COFINS	(434)	(852)
▪ Contribuições para o PIS	(71)	(139)
▪ Contribuição sindical	-	(11)
▪ Taxas de fiscalização	(122)	(226)
Resultado financeiro	**3.223**	**3.851**
▪ Receitas com títulos de renda fixa	1.576	2.679
▪ Receitas financeiras do consórcio DPVAT	151	227
▪ Receitas com fundos de investimentos	5.143	7.861
▪ Despesas financeiras com renda fixa	(3.566)	(6)
▪ Capitalização das provisões técnicas	(5.890)	(6.840)
▪ Despesas financeiras do consórcio DPVAT	(25)	(19)
▪ Outras despesas financeiras	(56)	(51)
Receitas patrimoniais	**7**	**6**
▪ Dividendos e rendimentos	7	6
Outras receitas e despesas operacionais	**(2.244)**	**(2.437)**
▪ Outras receitas do consórcio DPVAT	34	57
▪ Despesas com cobrança do consórcio DPVAT	(1.804)	(1.799)
▪ Outras despesas do consórcio DPVAT	(474)	(695)

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31.12.17 Imposto de renda	31.12.17 Contribuição social	31.12.16 Imposto de renda	31.12.16 Contribuição social
Resultado antes dos impostos e contribuições	3.291	3.291	4.258	4.258
(-) Contribuição social	(657)	-	(850)	-
(+) Adições	657	-	864	-
(-) Exclusões	(7)	(7)	(6)	(6)
Base de cálculo	3.284	3.284	4.266	4.252
Tributos	797	657	1.042	850
(-) Incentivos fiscais	-	-	(14)	-
Total dos Tributos	**797**	**657**	**1.028**	**850**

19. DEMONSTRATIVO DE CAPITAL REQUERIDO E LIQUIDEZ DO ATIVO:

A adequação do capital da Sociedade está assim demonstrada:

Composição	31.12.17	31.12.16
Ajustes Contábeis		
Patrimônio líquido contábil	20.963	27.126
(-) Participações societárias	(171)	(178)
(-) Ativos intangíveis	(143)	(111)
Patrimônio líquido ajustado - subtotal	20.648	26.837
Ajustes associados à variação dos valores econômicos		
Dif. entre vr. mercados e vr. ativos fin. mantidos até o venc.		
(1) Vr. ativos fin. classif. categoria mantidos até o venc.	1.095	625
(2) Vr. justo dos ativos informados	1.095	625
(3) Valor bruto do ajuste (2 – 1)	-	-
(4) Valor do ajuste = 55% do item 3	-	-
Patrimônio líquido ajustado - total	**20.648**	**26.837**
Capital base	15.000	15.000
Capital de risco	361	2.183
Capital adicional de risco de subscrição	-	-
Capital adicional de risco de crédito	277	1.323
Capital adicional de risco operacional	83	213
Capital adicional de risco de mercado	1	1.166
Benefício da diversificação	-	(519)
Capital mínimo requerido	**15.000**	**15.000**
Suficiência de capital - R$ 1.000	**5.648**	**11.837**
Solvência	**37,66%**	**78,91%**

A Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações determina que a Sociedade apresente liquidez em relação ao seu Capital de Risco-CR, a qual representa um montante de ativos líquidos, em excesso a necessidade de cobertura das provisões técnicas, superior a 20% do seu CR, parâmetro este atingido pela Sociedade, conforme se observa dos valores da carteira de ativos garantidores constantes e das provisões técnicas a serem cobertas (notas nº5 e 10). A Resolução CNSP nº 343/2016 alterou a Resolução CNSP nº 321/2015 introduzindo nova fórmula de cálculo do patrimônio líquido contábil – PLA, vigorando a partir de 31/12/2016.

20. GESTÃO DE RISCO

a. Gerenciamento de Capital: Entende-se como gerenciamento de capital, no âmbito da Entidade, o processo contínuo de: (a) monitoramento e controle de capital mantido pela instituição; (b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que o grupo está sujeito; e (c) o planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos. No gerenciamento de capital, a Entidade mantém uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis alterações nas condições do mercado. b. Gerenciamento de Risco: A gestão de riscos da Entidade está alinhada a política do Conglomerado Bonsucesso e reflete um esforço integrado de ações, controles e processos, de forma a contemplar risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional. I - **Risco de Mercado** - É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelas empresas do Grupo Bonsucesso, contemplando os seguintes fatores de risco: variação cambial, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços das mercadorias (commodities). Gerenciado em sintonia com as recomendações e normatização dos órgãos reguladores e alinhado com as melhores práticas do mercado nacional, a política que norteia as ações de gerenciamento do risco de mercado tem bases conservadoras, sendo que os limites de VaR (Value at Risk) são definidos pela Alta Administração e monitorados com periodicidade diária. II - **Risco de Crédito** - É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. III - **Risco de Liquidez** - É o risco da Instituição não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A política de gestão do risco de liquidez visa estabelecer os parâmetros mínimos de caixa a serem observados e mantidos, bem como as ferramentas necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise. O acompanhamento diário visa mitigar possíveis descasamentos dos prazos, permitindo, se necessário, ações corretivas. IV – **Risco Operacional** – É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal. A Entidade considera a atividade de gestão do Risco Operacional de grande relevância como suporte à geração de valor à instituição. A melhoria de processos internos e o suporte às áreas de negócio têm permitido que a gestão do risco operacional contribua para o aprimoramento da eficiência operacional e, consequentemente, na redução do comprometimento do capital.

21. COMPLIANCE

A Entidade mantém pessoal especializado de Consultoria, no intuito de aferir a manutenção de seus procedimentos de controles internos, e atendendo às determinações da SUSEP, inclusive quanto ao trabalho de Auditoria Interna. Todos os procedimentos necessários ao pleno atendimento às normas da SUSEP foram observados, estando a Entidade resguardada por controles internos implantados, inclusive disponibilizados, via Intranet, para todos os colaboradores, seja através de manuais, organogramas e fluxogramas para praticamente todas as áreas administrativas e operacionais, buscando o atendimento às determinações previstas naquele normativo.

DIRETORIA EXECUTIVA

Paulo Henrique Pentagna Guimarães, Diretor Técnico
Gabriel Pentagna Guimarães, Diretor de Relações
Francisco Ferreira Neto – Diretor de Controles Internos

CONTROLADORIA

José Luiz de Souza Leite, Contador - CRCMG 48.029/O-0

ATUÁRIO TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALM – Consultoria Atuarial, CIBA - 102

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Participantes, Conselheiros e Diretores da
PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S.A.
Belo Horizonte - MG

1. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do semestre e do exercício findos naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do semestre e do exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados – Susep.
2. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 5 adiante. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.
3. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor: A Administração da Entidade é responsável por outras informações que constam do Relatório da Administração e nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange tal Relatório e, portanto, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre o mesmo.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a leitura do Relatório da Administração e considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Não temos nada a relatar no presente caso.
4. Responsabilidades da Administração e da Governança: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados – Susep e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
5. Responsabilidades do Auditor: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:
a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; d. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2018. **FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS -** Auditores Independentes - CRCMG – 757. **Fernando Carneiro da Motta -** Contador - CRCMG – 4.419.

212 cm -27 1065509 - 1

TUF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 15.621.219/0001-85 - NIRE 31.300.115.992

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA, HORA E LOCAL: aos 29 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da TUF Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada em Belo Horizonte/MG, na Rua Sapucaí, n. 383, 7º andar, parte, bairro Floresta, CEP 30.150-904. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas, restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas"). COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcus Vinicius de Faria Penteado, que escolheu a Sra. Talita Vasiunas Costa Silva para secretariar a Assembleia. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a aprovação do Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela ULTRAFERTIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.026/0001-36, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130011503-8, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Sapucaí, n. 383, 7º andar, parte, bairro Floresta, CEP 30.150-904 ("Incorporadora"); (ii) a ratificação da nomeação de empresa especializada para avaliação do patrimônio líquido da Companhia; (iii) a aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia; (iv) a operação de incorporação da Companhia pela Incorporadora; (v) a outorga de autorização para que a administração da Companhia tome as providências necessárias à efetivação da incorporação; e (vi) a extinção da Companhia em virtude da incorporação.DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções ou ressalvas, deliberaram o seguinte: (i) Aprovar integralmente e sem ressalvas, para as finalidades dos artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da TUF Empreendimentos e Participações S.A. pela Ultrafertil S.A. ("Protocolo e Justificação"), que compõe o Anexo I desta ata, firmado em 29 de dezembro de 2017 pelos órgãos de administração da Incorporadora e da Companhia. O Protocolo e Justificação também será apresentado e deverá ser objeto de deliberação e aprovação pela Companhia, na qualidade de única acionista da Incorporadora, em assembleia geral extraordinária a ser realizada nesta mesma data, que deverá autorizar os administradores da Incorporadora a realizar a incorporação e a praticar todos os atos necessários para a sua concretização. Uma vez aprovada pela presente Assembleia e pela assembleia geral da Incorporadora, a incorporação ora proposta operar-se-á nos exatos termos do Protocolo e Justificação. (ii) Aprovar e ratificar a nomeação da BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 26.230.862/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Santa Rita Durão, n. 852, 2º andar, CEP 30140-111, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais – CRC-MG sob o nº 005.455/O-1, com seu Contrato Social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte/MG sob o nº 74215, no Livro A, em 01 de fevereiro de 2012 ("Empresa Especializada"), como empresa especializada para avaliar o acervo líquido do patrimônio da Companhia a ser incorporado pela Incorporadora, pelo critério de avaliação do valor de patrimônio líquido contábil, em conformidade com o Protocolo e Justificação. O Presidente solicitou que a secretária da mesa procedesse à leitura do referido Laudo de Avaliação e, concluída a leitura, não houve objeções aos termos do referido documento por parte dos acionistas da Companhia. (iii) Aprovar integralmente e sem ressalvas o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Companhia ("Laudo de Avaliação"), constante do Anexo I do Protocolo e Justificação, e que constitui base para a sua incorporação pela Incorporadora, tendo sido elaborado pela Empresa Especializada de acordo com o balanço patrimonial levantado com data-base de 31 de outubro de 2017. Para fins da operação de incorporação, a Empresa Especializada avaliou o patrimônio líquido da Incorporada em valor equivalente a R$1.549.252.744,66 (um bilhão, quinhentos e quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), representado pelos elementos ativos e passivos da Companhia, conforme descrito no Protocolo e Justificação ("Acervo Líquido Incorporado"). (iv) Aprovar a operação de incorporação da Companhia pela Incorporadora, nos exatos termos do Protocolo e Justificação. Como consequência, a Companhia será extinta e todas as ações por ela emitidas serão canceladas. As ações de emissão da Incorporadora detidas pela Companhia serão conferidas às acionistas desta, de acordo com suas respectivas participações no capital social da Companhia. Considerando que a Companhia não possui qualquer outro investimento ou ativo, senão o investimento na Incorporadora, não haverá, como resultado da incorporação do Acervo Líquido Incorporado, aumento do capital social da Incorporadora. O quadro abaixo detalha a relação de troca entre as ações da Companhia canceladas e as ações da Incorporadora recebidas pelas acionistas da Companhia:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RELAÇÃO DE TROCA DECORRENTE DA OPERAÇÃO		
Titularidade	Ações de emissão da Incorporada Canceladas	Ações de emissão da Companhia Recebidas
Vale Fertilizantes S.A.	269.446.505	680.293
VLI Multimodal S.A.	1.304.893.453	3.295.016
TOTAL	1.574.339.958	3.975.309

Sendo assim, após a efetivação da incorporação, o capital social da Incorporadora será de R$1.221.921.404,84 (um bilhão, duzentos e vinte e um milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 3.975.309 (três milhões, novecentas e setenta e cinco mil e trezentas e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas com direitos previstos no Estatuto Social da Incorporadora, distribuídas entre as acionistas da seguinte forma:

ULTRAFERTIL S.A. - Quadro societário após a Incorporação		
ACIONISTA	AÇÕES	PARTICIPAÇÃO (%)
Vale Fertilizantes S.A.	680.293	17,11%
VLI Multimodal S.A.	3.295.016	82,89%
TOTAL	3.975.309	100

(v) Aprovar que a administração da Companhia possa tomar todas as medidas e providências que se fizerem necessárias à execução e implementação da incorporação ora aprovada, sendo conferidos aos administradores todos os poderes para, em conjunto ou isoladamente, assinarem todos os documentos, realizarem todas as transferências de bens e afins, inclusive registros, averbações, publicações e transferências junto a quaisquer órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal, direta ou indireta, e junto a qualquer ente privado. (vi) Aprovar a extinção de pleno direito da Companhia em razão de sua incorporação pela Incorporadora, com a sucessão da totalidade de seus direitos e obrigações pela Incorporadora. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos acionistas presentes, ao final deste instrumento. Belo Horizonte/MG, 29 de dezembro de 2017. ASSINATURAS:MESA: Marcus Vinicius de Faria Penteado – Presidente; Talita Vasiunas Costa Silva – Secretária. ACIONISTAS: (i) Vale Fertilizantes S.A., (p.p. Carolina Cardoso); (ii) VLI Multimodal S.A. (p.p. Talita Vasiunas Costa Silva). Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2017. Certifico que a presente ata é copia fiel da lavrada em livro próprio e que foi assinada digitalmente pela secretária da mesa. Talita Vasiunas Costa Silva - Secretária. Certidão - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 6517803 em 22/02/2018. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

28 cm -27 1065678 - 1

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A -

CNPJ/MF n. ° 19.378.769/0001-76 - NIRE 3130009880-0 - (Companhia Aberta)
CERTIDÃO DE REGISTRO AGE IHP 02/10/2017- Certificamos que a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/10/2017 ás 15:00 horas, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 01/11/2017, pág. 02, e no Diário do Comércio de Belo Horizonte/MG, em 01/11/2017, pág. 09, foi devidamente registrada na JUCEMG sob o n.° 6434384 em 04/01/2018, protocolo 175060-401 – 27/10/2017.

2 cm -27 1065823 - 1

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A -

CNPJ/MF n. ° 19.378.769/0001-76 - NIRE 3130009880-0 - (Companhia Aberta)
CERTIDÃO DE REGISTRO AGE IHP 01/12/2017 - Certificamos que a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/12/2017 ás 10:00 horas, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 05/12/2017, pág. 02, e no Diário do Comércio de Belo Horizonte/MG, em 05/12/2017, pág. 07, foi devidamente registrada na JUCEMG sob o n.º 6437164 em 08/01/2018, protocolo 17581331 – 28/12/2017.

2 cm -27 1065597 - 1

SPE BOA VISTA 2 ENERGIA S.A.

CNPJ 09.551.294/0001-14

A SPE Boa Vista 2 Energia S.A., por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou através do Processo Administrativo 00006/2003/004/2015 e Processo Administrativo 00006/2003/005/2016, Licença de Operação para o empreendimento Pequena Central Hidrelétrica - PCH Boa Vista 2, para atividade de geração e transmissão de energia, município de Varginha, estado de Minas Gerais.

2 cm -27 1065354 - 1

UNISSUL SUPERMERCADOS S/A

CNPJ 06.311.489/0001-07 - NIRE 3130001992-6

AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos senhores acionistas da UNISSUL SUPERMERCADOS S/A, inscrita no CNPJ 06.311.489/0001-07, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, com exceção do documento previsto no inciso III, não aplicável ao caso. A documentação encontra-se disponível na sede social da Companhia, localizada na Rua Gaspar Lopes, nº 81, Centro, na cidade de Alfenas/MG e também na sua filial de Pouso Alegre/MG, localizada na Rua das Quaresmeiras, nº 500, Distrito Industrial, locais onde as cópias poderão ser obtidas. Alfenas, 28 de fevereiro de 2018. Carlos Magno de Souza Fonseca - Diretor Presidente

3 cm -27 1065620 - 1